



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3.213/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202407000541313, altera o artigo 1º, I, do Decreto Judiciário nº 522/2023, e designa o **Desembargador AURELIANO ALBUQUERQUE AMORIM** para compor a Comissão Permanente de Informatização no âmbito deste Tribunal de Justiça, em substituição à **Desembargadora AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO**.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM01

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 898118090050 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202407000541313 (Evento nº 4)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 25/07/2024 às 20:15

